



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 159/2016  
De 10 de agosto de 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

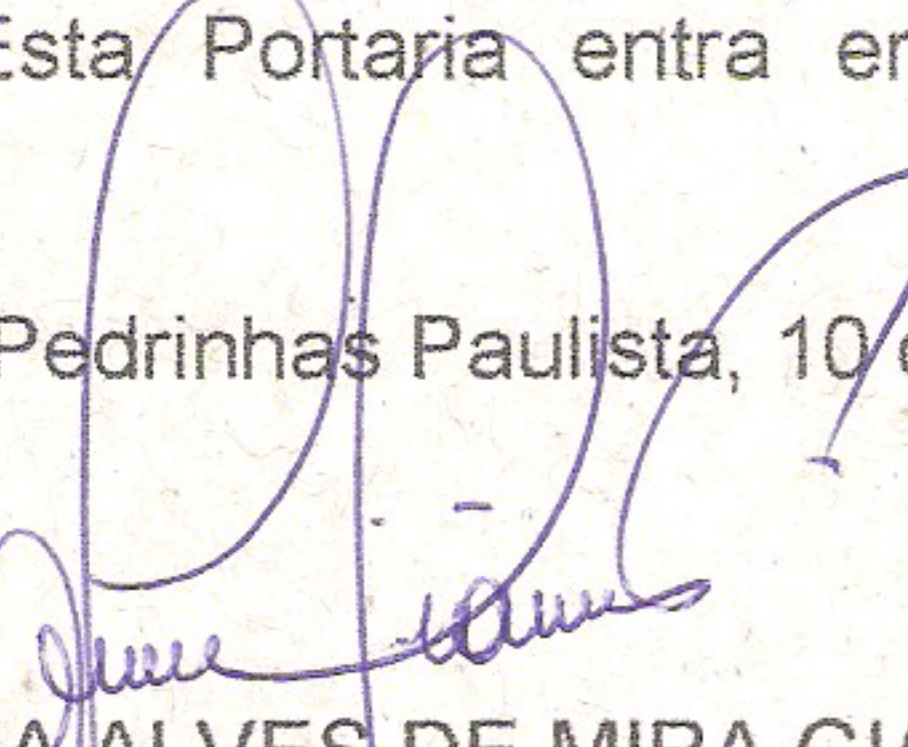
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

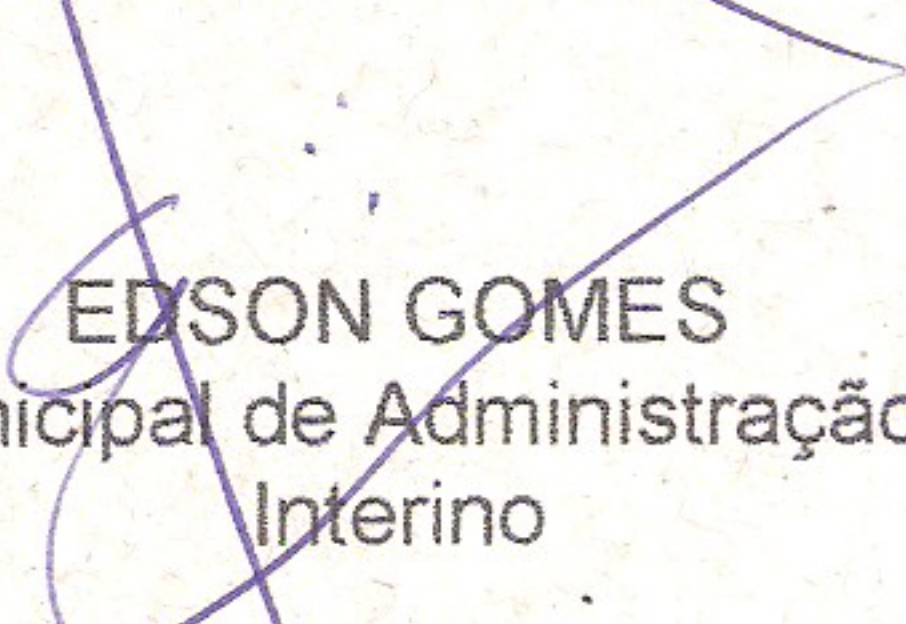
Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 10 (dez) dias de licença-prêmio a funcionária ANDREA VERONICA PELLIN FERREIRA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Ajudante de Serviços, referente ao período aquisitivo de 03/06/1996 a 02/06/2001 (Certidão nº 007/2001), para serem gozados no período de 11/08/2016 a 20/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 10 de agosto de 2016.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Interino